



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

INDICAÇÃO **IND 8502 /2012**  
(Da Deputada Liliane RORIZ)

LIDO  
em 09/10/12  
Militar  
Assessoria de Plenário

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO  
DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A CRIAÇÃO DA  
CARREIRA DE ATIVIDADES  
SOCIOEDUCATIVAS.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Pública a criação da carreira de Atividades Sócio Educativas no âmbito do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 8502 / 2012  
Folha Nº 01-0

**JUSTIFICAÇÃO**

A criação da carreira em epígrafe é uma justa e antiga reivindicação do Sindicato dos Atendentes de Reintegração Social, que em bem lançado estudo, demonstraram a necessidade do Governo do Distrito Federal em criar essa importante força de trabalho.

A existência de uma carreira específica irá proporcionar aos profissionais maior segurança, valorização e incentivos para que as importantes atividades de educação e pedagógicas sejam desenvolvidas com maior eficiência, possibilitando ao estado plena reintegração dos atendidos à sociedade.

A proposta em tela, caso acatada pelo Governo Distrital, não será novidade na Federação, outras unidades já possuem em seus quadros carreiras com atividades específicas em sistema socioeducativo e demonstram consideráveis indicadores ratificando a necessidade ora exposta.

Sala das comissões,

  
**LILIANE RORIZ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 09/10/12 às 17h  
Assinatura Matricula